

PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS
E DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
2023

**ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 7ª REGIÃO
BIÊNIO 2021/2022**

DIRETOR

Des. Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior

VICE-DIRETOR

Des. Francisco José Gomes da Silva

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Juiz Hermano Queiroz Júnior

CONSELHO CONSULTIVO

Des^a. Maria Roseli Mendes Alencar
Representante dos Desembargadores

Des. Paulo Régis Machado Botelho
Representante dos Desembargadores

Juiz Antônio Teófilo Filho
Representante dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho

Juíza Laura Anísia Moreira de Souza Pinto
Vaga de Livre Escola

Juiz André Braga Barreto
Representante dos Juízes Substitutos

Servidor Ednevaldo Medeiros Pererira
Representante dos Servidores

DIVISÃO EXECUTIVA

Flávia Regina Mendes Bezerra de Moraes
Diretora

Anacélia Cabral de Brito
Seção de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Renata Portela Lima Teixeira
Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores

Eliene Pereira da Silva
Assessoria Técnica de Ensino a Distância

Glória Maria Gonçalves Silva Albano da Silveira
Auxiliar Especializada

1 – APRESENTAÇÃO

Este planejamento consolida as diretrizes gerais para a formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores da 7ª Região, relativas ao exercício 2023, oriundas da Resolução nº 28/2022 da ENAMAT, bem como nos parâmetros contidos no Programa Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho – 2021/2023 e das orientações contidas nas Resoluções nº 178, de 8 de agosto de 2013 e 192/2014, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre o Plano Nacional de Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

O Plano foi construído a partir de demandas dos magistrados e servidores do TRT 7ª Região, utilizando os meios de comunicação institucionais, bem como por indicações dos membros do Conselho Consultivo da Escola Judicial, indicados por representatividade entre as categorias integrantes do TRT7, e, finalmente, contemplando os cursos de realização obrigatória, para garantia de conformidade normativa.

Nesse sentido, tenciona-se que a formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores seja integral e contínua, alinhada com a missão, visão e valores do Tribunal Regional do Trabalho da Região e com os seus objetivos estratégicos.

2 – JUSTIFICATIVA

Este documento expressa os pressupostos e princípios epistemológicos e pedagógicos que orientarão o conjunto das ações educativas, presenciais e à distância, que serão desenvolvidas pela EJUD7. Esses pressupostos e princípios serão observados na proposição e implementação de soluções educacionais voltados para o desenvolvimento de competências de magistrados e servidores do TRT7, tanto internamente como nas ações de capacitação externas ou realizadas mediante convênios e parcerias.

3 – PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS NORTEADORES DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO OFERECIDAS PELA EJUD7 E CONSTANTES EM SEU PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO¹

¹ O conteúdo do item 3 foi integralmente extraído o Projeto Político Pedagógico da Escola Judicial do TRT7, elaborado pela Professora Doutora Acácia Zeneida Kuenzer, disponível em: https://www.trt7.jus.br/escolajudicial/index.php?option=com_content&view=article&id=122&Itemid=175. Acesso em: 15/12/2022.

3.1 A CONCEPÇÃO DE CONHECIMENTO

O trabalho pedagógico a ser desenvolvido pela Escola Judicial da 7ª Região tem como fundamento a concepção de conhecimento como recriação, ou seja, como reprodução no pensamento, através da atividade humana, da realidade, dos processos, dos fenômenos, em decorrência do que adquirem significado. Esta recriação da realidade no pensamento é uma das formas de relação entre sujeito e objeto, cuja dimensão mais essencial é a compreensão da realidade enquanto relação humano/social. Ou seja, é conhecer objetos que se integram na relação entre o homem e a natureza, relação esta que se estabelece mediante a atividade humana.

Assim, o método de produção do conhecimento é um movimento que leva o pensamento a transitar continuamente entre o abstrato e o concreto, entre a forma e o conteúdo, entre o imediato e o mediato, entre o simples e o complexo, entre o que está dado e o que se anuncia.

Este movimento de ascensão das primeiras e precárias abstrações à compreensão da rica e complexa teia das relações sociais concretas é um movimento no pensamento, que tem como ponto de partida um primeiro nível de abstração composto pela imediata representação do todo e, como ponto de chegada, as abstratas formulações conceituais. Esse movimento leva o pensamento a voltar ao ponto de partida, agora para percebê-lo como totalidade articulada e compreendida, mas também como prenúncio de novas realidades, apenas intuídas, que levam a novas buscas e formulações a partir da dinâmica histórica que articule o já conhecido ao presente e anuncie o futuro .

O ponto de partida é apenas formalmente idêntico ao ponto de chegada, uma vez que, em seu movimento, o pensamento chega a um resultado que não era conhecido inicialmente e projeta novas descobertas. O caminho para a produção do conhecimento é o que parte de um pensamento reduzido, empírico, virtual, com o objetivo de reintegrá-lo ao todo depois de compreendê-lo, aprofundá-lo, concretizá-lo. E, então, tomá-lo como novo ponto de partida, de novo limitado, em face das compreensões que se anunciem.

Deste movimento decorre uma concepção metodológica, que pode ser sistematizada da seguinte forma:

- o ponto de partida é sincrético, nebuloso, pouco elaborado, senso comum; o ponto de chegada é uma totalidade concreta, onde o pensamento re-capta e compreende o conteúdo inicialmente separado e isolado do todo; posto que sempre síntese provisória,

esta totalidade parcial será novo ponto de partida para outros conhecimentos;

- os significados vão sendo construídos através do deslocamento continuado do pensamento das primeiras e precárias abstrações, que constituem o senso comum, para o conhecimento elaborado através da articulação entre teoria e prática, entre sujeito e objeto, entre o indivíduo e a sociedade em um dado momento histórico;

- o percurso vai do ponto de partida ao ponto de chegada, possuindo uma dupla determinação: não há um único caminho para se chegar a uma resposta, como há várias respostas possíveis para o mesmo problema; construir o caminho metodológico é, portanto, parte fundamental do processo de elaboração do conhecimento.

3.2. A CONCEPÇÃO DE COMPETÊNCIA

Com base nesta concepção de conhecimento, orgânica às novas demandas decorrentes da crescente intelectualização do trabalho, compreende-se a competência como resultante da articulação entre teoria e prática, ou seja, como a capacidade de agir, em situações previstas e não previstas, articulando conhecimentos tácitos e científicos a experiências de vida e laborais. Implica a capacidade de solucionar problemas, mobilizando e integrando conhecimentos de forma transdisciplinar a comportamentos e habilidades psicofísicas, e transferindo-os para novas situações; supõe a capacidade de atuar mobilizando conhecimentos².

3.3. A CONCEPÇÃO DE APRENDIZAGEM

Da concepção de conhecimento que fundamenta o processo pedagógico decorre a necessidade de promover situações de aprendizagem que viabilizem o estabelecimento de relações com a ciência, com a tecnologia e com a cultura de forma ativa, construtiva e criadora, substituindo a certeza pela dúvida, a rigidez pela flexibilidade, a recepção passiva pela atividade permanente na elaboração de novas sínteses.

Ou seja, implica em conceber a aprendizagem como resultante da atuação do Magistrado ou servidor em formação, em situações intencionais e sistematizadas mediadas por professores e tutores de campo, que alternem tempos e espaços de trabalho e reflexão teórica.

Assim, será o trabalho nas Varas e no Tribunal o elo integrador entre teoria e

²KUENZER, A. Conhecimento e competências no trabalho e na escola. *Boletim Técnico do Senac*, Rio de Janeiro, v.28, n.2 mai/ago.,2002.

prática; é a partir das práticas simuladas e reais de audiências, sentenças, acórdãos, execução e despachos que serão formulados os questionamentos que orientarão as discussões teóricas mediadas pelos professores nas atividades desenvolvidas na Escola Judicial, constituindo-se progressivamente a articulação entre conhecimento científico e experiência laboral, ou conhecimento tácito.

Esta concepção de aprendizagem define o trabalho docente, a ação de ensinar, como a capacidade de problematizar, apoiar teoricamente a formulação das dúvidas e das hipóteses; propor desafios, estimular a construção de explicações, o estabelecimento de relações, a partir do que seja possível re-elaborar conhecimentos e experiências anteriores.

Com base na produção teórica existente, é necessário promover discussões, de modo a propiciar a saudável convivência das divergências com os consensos possíveis, resultantes das práticas de confronto e conciliação, da comparação, da análise de diferentes conceitos e posições.

Ensinar é planejar situações através das quais o pensamento tenha liberdade para mover-se das mais sincréticas abstrações para a compreensão possível do fenômeno a ser apreendido, em suas inter-relações e em seu movimento de transformação, através da mediação do empírico; é deixar que se perceba a provisoriedade, e que nasça o desejo da contínua busca por respostas que, sempre provisórias, nunca se deixarão totalmente apreender; é criar situações para que o aprendiz faça seu próprio percurso, nos seus tempos e em todos os espaços, de modo a superar a autoridade do professor e construir a sua autonomia.

O trajeto pedagógico a ser seguido, a partir desta compreensão, envolve o conhecimento do contexto e do aprendiz, não como dualidade, mas como relação, e o percurso do método científico, que pode ser sintetizado pela:

- a) problematização, tendo como ponto de partida a prática jurisdicional;
- b) teorização, definindo, de forma interdisciplinar, os conhecimentos que precisam ser apreendidos para tratar do problema compreendido enquanto síntese de relações sociais e produtivas, de modo a promover a reflexão individual e coletiva;
- c) formulação de hipóteses, estimulando a criatividade na busca de soluções originais e diversificadas que permitam o exercício da capacidade de decidir a partir da identificação de consequências possíveis que envolvam as dimensões cognitiva, ética e política;
- d) intervenção na realidade que se constitui em ponto de partida e em ponto de chegada da ação jurisdicional, em um patamar agora superior, realidade

compreendida, dissecada, sistematizada, em substituição à situação inicial, caótica e mal desenhada.

3. 4. OS PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

Das concepções de competência e de aprendizagem decorrem princípios metodológicos, os quais são apresentados a seguir.

3.4.1. RELACIONAR PARTE E TOTALIDADE

O conhecimento de fatos ou fenômenos é o conhecimento do lugar que eles ocupam na totalidade concreta. Se, para conhecer, é preciso operar uma cisão no todo, isolando temporariamente os fatos, este processo só ganha sentido quando se re-insere a parte na totalidade, compreendendo as relações que entre elas se estabelecem. Pela análise da parte atinge-se uma síntese qualitativamente superior do todo; a parte, por sua vez, só pode ser compreendida a partir de suas relações com a totalidade. Parte e totalidade, análise e síntese, são momentos entrelaçados na construção dos conhecimentos.

3.4.2. A RELAÇÃO ENTRE DISCIPLINARIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE

A produção do conhecimento é interdisciplinar: a relação entre parte e totalidade mostra a falácia da autonomização das partes em que foi dividida a ciência, a serem ensinadas apenas lógico-formalmente em blocos disciplinares, através de sua apresentação, memorização e repetição segundo uma sequência rigidamente estabelecida. Ao contrário, indica a necessidade de articulação entre os diversos campos do conhecimento através da interdisciplinaridade, que, por sua vez, também articulam práticas sociais, culturais, políticas e produtivas.

3.4.3. A RELAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA

Se o homem só conhece aquilo que é objeto de sua atividade, e conhece porque atua praticamente, a produção ou apreensão do conhecimento produzido não pode se resolver teoricamente através do confronto dos diversos pensamentos. Para mostrar sua verdade, o conhecimento tem que adquirir corpo na própria realidade, sob a forma de

atividade prática, e transformá-la.

A prática, contudo, não fala por si mesma; os fatos práticos, ou fenômenos, têm que ser identificados, contados, analisados, interpretados, já que a realidade não se deixa revelar através da observação imediata; é preciso ver além da imediatez para compreender as relações, as conexões, as estruturas internas, as formas de organização, as relações entre parte e totalidade, as finalidades, que não se deixam conhecer no primeiro momento, quando se percebem apenas os fatos superficiais, aparentes, que ainda não se constituem em conhecimento.

Ou seja, o ato de conhecer não prescinde do trabalho intelectual, teórico, que se dá no pensamento que se debruça sobre a realidade a ser conhecida; é neste movimento do pensamento que parte das primeiras e imprecisas percepções para relacionar-se com a dimensão empírica da realidade que se deixa parcialmente perceber, que, por aproximações sucessivas, cada vez mais específicas e ao mesmo tempo mais amplas, são construídos os significados.

Consequentemente, recusa-se ao mesmo tempo a possibilidade de conhecer pela mera ação do pensamento, ou pela mera atividade destituída da necessária reflexão.

A concepção epistemológica adotada, portanto, aponta a relação entre teoria e prática como fundamento do Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada de Magistrados do Trabalho e servidores do Tribunal.

Considerando que os Magistrados em formação possuem fundamentação teórica reconhecida pelo concurso público, a proposta de Formação Inicial e Continuada propiciará, mediante a organização de situações de aprendizagem, o movimento do pensamento a partir da prática jurisdicional, utilizando o método da alternância.

O mesmo ocorrerá em relação aos servidores, de modo que o ponto de partida para os processos formativos será a atividade jurisdicional e o trabalho realizado nas varas e gabinetes compreendidos como totalidade complexa, constituída pela intrincada teia de relações que estabelece com a sociedade em suas dimensões políticas, econômicas e culturais.

A partir dela, mediante a alternância entre espaços de aprofundamento teórico e de intervenção prática é que, metodologicamente, se viabilizará o constante movimento do pensamento sobre a realidade para problematizá-la, apreendê-la e compreendê-la em sua dimensão de síntese de complexas relações.

Não se trata, portanto, de reproduzir, na Escola Judicial, a formação teórica objeto dos cursos de graduação enquanto atividade acadêmica, mas sim, como bem aponta a Res. 01/08 da ENAMAT, de promover uma imersão, teoricamente sustentada por práticas

pedagógicas sistematizadas, na prática laboral da Magistratura do Trabalho e das suas atividades auxiliares.

Esta imersão não objetiva a mera reprodução de práticas já consolidadas ou apenas a reflexão teórica sobre elas; seu objetivo é a transformação social mediante a atividade teórico-prática orientada para a promoção do Direito pela justa solução dos conflitos originados das contradições entre capital e trabalho em uma sociedade cada vez mais injusta e desigual.

A partir desta concepção, há que aprofundar a compreensão das dimensões constituintes do processo de produção do conhecimento em suas relações: a teórica, que se mantém no plano da reflexão, e a prática, que se mantém no plano dos fazeres, e como podem ser desenvolvidas através dos processos de formação humana.

3.4.4. CONCEPÇÃO METODOLÓGICA

Em síntese, a concepção metodológica acima delineada, que se constrói a partir dos princípios pedagógicos enunciados, implica em:

- a) tomar a prática laboral como ponto de partida;
- b) articular parte e totalidade;
- c) articular teoria e prática;
- d) promover o protagonismo do aluno;
- e) trabalhar interdisciplinarmente;
- f) organizar múltiplas atividades;
- g) partir do conhecido, do simples;
- h) chegar às mais abstratas formulações a partir do que tem significado, e não o contrário;
- i) desenvolver a capacidade de construir o caminho, mediante o domínio do método científico;
- j) desenvolver a capacidade de transferir aprendizagens;
- h) promover a educação continuada e a capacidade de aprimorar a formação permanentemente.

4 – AVALIAÇÃO

O principal instrumento avaliativo utilizado nas ações educativas promovidas pela EJUD7 é o Registro Reflexivo. Por meio desse documento o(a) aluno(a) será capaz de

avaliar quesitos como: seus conhecimentos prévios dos assuntos abordados; conhecimentos propiciados pela ação de capacitação; aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos na prática profissional; impactos nos processos de trabalho na unidade; avaliação geral do evento e dos instrutores; e informar os tópicos/assuntos que maior interesse despertaram.

Além do Registro Reflexivo poderão ser utilizados outros documentos de diagnóstico indicados pelo instrutor(a) da atividade pedagógica, capaz(es) de verificar a aprendizagem do(a) aluno(a), sempre de modo previamente divulgado no plano de curso.

5 – CERTIFICAÇÃO

A certificação das horas realizadas em atividades pedagógicas oferecidas pela Escola Judicial é concedida a magistrados e servidores seguindo os critérios deinidos pela ENAMAT, por meio do Título VII, da Resolução nº 28/2022, e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para servidores, por meio da Resolução CSJT n. 159, de 27 de novembro de 2015, respectivamente.

Habitualmente é necessária a obteção de frequência e aproveitamento nas atividades formativas.

Nas ações educativas presenciais para magistrados é obrigatória a frequência de 100% para que a carga horária total do curso seja averbada. No caso de ausências justificadas de até 25% da carga horária total, poderão ser atribuídas atividades complementares compensatórias para suprimento da ausência, quando solicitado pelo(a) aluno(a).

Em ações pedagógicas presenciais para servidor, a frequência está condicionada à participação mínima em 75% do evento.

Para as atividades a distância (assíncronas), o certificado é conferido a quem obtiver aproveitamento satisfatório na soma das avaliações por meio de pontuação, conforme os critérios previamente divulgados aos inscritos. Nas atividades pedagógicas síncronas, há habitualmente a necessidade de preenchimento de registro reflexivo ou outro instrumento avaliativo indicado no plano de curso pelo instrutor.

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL - ANO 2023

Nº	CAPACITAÇÃO	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA	PÚBLICO-ALVO	CARGA HORÁRIA	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PREVISÃO	MODALIDADE	PRIORIDADE	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO COM PASSAGENS	VALOR ESTIMADO COM DIÁRIAS	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Medicações psiquiátricas: quebrando tabus e uso responsável	Palestra alusiva ao Janeiro Branco - Saúde Mental	Magistrados e servidores	2	SCDS	Janeiro	Presencial	Média	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
2	Gestão de Riscos preparatório para a certificação profissional C31000 - Certified ISO 31000 Risk Management Professional	Resolução Normativa TRT7 nº 11/2021; Ato TRT7. GP nº 71/2021	Servidores	18	SCDS	Janeiro	Telepresencial	Alta	R\$ 33.933,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.933,57
3	Programa de Bolsas de Estudo para Servidores	Ato TRT7 32/2009	Servidores	-	SCDS	-	-	Baixa	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
4	Programa de Bolsas de Estudo para Magistrados	Ato TRT7 32/2009	Magistrados	-	SFAM	-	-	Baixa	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
5	Aula Magna - Abertura do Ano Letivo	Formação Continuada	Magistrados e servidores	3	SFAM	Fevereiro	Presencial	Média	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
6	Plano de Logística Sustentável: noções gerais e apresentação do Plano do TRT7	Necessidade de capacitar os servidores sobre PLS e Apresentação do PLS do TRT7	Magistrados e servidores	6	SCDS	Fevereiro	Presencial	Média	R\$ 1.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.050,00	R\$ 4.850,00
7	Desenvolvimento de Competências Gerenciais - CNJ	Art.5º, Anexo II, da Portaria Conjunta nº 3, do STF; no art. 5º, §§ 3º a 5º da Lei nº 11.416/2006 e nos art.8º, V e §2º da Resolução 159/2015 do CSJT	Servidores	30	SCDS	Março	EAD	Alta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Processo Judicial Eletrônico - PJe - Nova Versão - 01º Grau - 2 turmas	Capacitar e atualizar os servidores no Sistema PJe	Servidores	12	SCDS	Março	Telepresencial	Alta	R\$ 6.225,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.225,12
9	Processo Judicial Eletrônico - PJe - Nova Versão - 02º Grau - 1 turma	Capacitar e atualizar os servidores no Sistema PJe	Servidores	12	SCDS	Março	Telepresencial	Alta	R\$ 3.112,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.112,56
10	Seminário Atualizações em Precatórios e RPVs	Resolução CSJT Nº 314/2021	Magistrados e servidores	6	SFAM	Março	Presencial	Alta	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.050,00	R\$ 8.550,00
11	Processo Administrativo Disciplinar - PAD	Capacitar os servidores indicados para compor o grupo de revezamento das comissões de processo disciplinar do TRT7	Servidores	8	SCDS	Abril	Telepresencial	Média	R\$ 2.075,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.075,04
12	Protocolo do CNJ para Julgamento com Perspectiva de Gênero	Recomendação CNJ nº 128/2022; Resolução CNJ Nº 255/2018	Magistrados e servidores	8	SFAM	Abril	Presencial	Alta	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 17.200,00
13	Gestão e Fiscalização de Contratos	Capacitar Gestores e Fiscais de Contratos - Lei 14.133 de 2021	Servidores	6	SCDS	Abril	Telepresencial	Alta	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
14	Proad para Servidores (2 turmas)	Capacitar e atualizar os servidores no Sistema PROAD	Magistrados e servidores	3	SCDS	Abril	Telepresencial	Média	R\$ 778,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 778,14
15	Atualização jurisprudencial com base no STF	Formação Continuada	Magistrados e servidores	4	SFAM	Abril	Telepresencial	Média	R\$ 1.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.520,00
16	Novas Tecnologias e Ética nas Redes Sociais	Resolução Enamat Nº 27/2022	Magistrados e servidores	8	SFAM	Maio	Presencial	Alta	R\$ 4.500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 16.700,00
17	Semana TRT7 de Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Trabalho – 2023	Resolução CNJ Nº 351/2020	Magistrados e servidores	6	SFAM	Maio	Telepresencial	Alta	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
18	Sistema AUD - 2 turmas	Capacitar e atualizar os servidores no Sistema AUD	Servidores	8	SCDS	Maio	Telepresencial	Alta	R\$ 4.150,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.150,08
19	Aspectos Relevantes sobre Execução Trabalhista	Formação Continuada	Magistrados e servidores	8	SFAM	Maio	Presencial	Alta	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.050,00	R\$ 8.550,00
20	Encontro TRT7 de Responsabilidade Socioambiental	Ato Conjunto CSJT.TST.GP Nº 24; Resolução CNJ Nº. 401/2021	Magistrados e servidores	8	SFAM	Junho	Telepresencial	Média	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 11.100,00
21	Atualização jurisprudencial com base no TST	Formação Continuada	Magistrados e servidores	4	SFAM	Junho	Telepresencial	Média	R\$ 1.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.520,00
22	Semana de Formação Continuada dos Magistrados	Formação Continuada	Magistrados	24	SFAM	Junho	Presencial	Alta	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
23	Encontro dos Diretores de Secretaria de Varas do Trabalho - 2023	Formação continuada em temas de gestão, fluxos de processo e compartilhamento de boas práticas	Servidores	12	SCDS	Junho	Presencial	Média	R\$ 4.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 9.450,00	R\$ 14.950,00

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL - ANO 2023

Nº	CAPACITAÇÃO	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA	PÚBLICO-ALVO	CARGA HORÁRIA	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PREVISÃO	MODALIDADE	PRIORIDADE	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO COM PASSAGENS	VALOR ESTIMADO COM DIÁRIAS	VALOR ESTIMADO TOTAL
24	Encontro de Assesores de Desembargadores - 2023	Formação continuada em temas de gestão, fluxos de processo e compartilhamento de boas práticas	Servidores	6	SCDS	Junho	Presencial	Média	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
25	iGest e Gestão das Varas do Trabalho	Formação continuada	Servidores	3	SCDS	Junho	Telepresencial	Média	R\$ 778,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 778,14
26	Provas Digitais no Processo do Trabalho	Formação Continuada	Magistrados e servidores	8	SFAM	Agosto	Telepresencial	Média	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
27	e-Gestão (2 turmas)	Capacitar e atualizar os servidores no Sistema e-Gestão	Servidores	8	SCDS	Agosto	Telepresencial	Alta	R\$ 4.150,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.150,08
28	Gestão e Governança nas Aquisições	Res. Normativa TRT7 nº 08/2019 - Art. 54	Servidores	2	SCDS	Agosto	Presencial	Alta	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
29	Encontro dos Oficiais de Justiça - 2023	Formação continuada em temas de gestão, fluxos de processo e compartilhamento de boas práticas	Servidores	8	SCDS	Agosto	Presencial	Média	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00
30	LGDP aplicada às Relações de Trabalho	Formação Continuada	Magistrados e servidores	8	SFAM	Agosto	Telepresencial	Média	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
31	Cooperação Judiciária	Recomendação CNJ Nº 107/2021	Magistrados e servidores	4	SFAM	Agosto	Presencial	Média	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
32	Reciclagem Anual da Atividade de Segurança	Conformidade Normativa - Res. 108/2012 do CSJT	Servidores	30	SCDS	Agosto, Setembro, Outubro	EAD	Alta	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
33	Reciclagem Anual da Atividade de Segurança - TAF	Conformidade Normativa - Res. 108/2012 do CSJT	Servidores	-	SCDS	Agosto, Setembro, Outubro	Presencial	Alta	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.500,00
34	PJe - Calc (Básico) - 1º Grau (2 turmas)	Capacitar e atualizar os servidores no Sistema PJe Calc	Servidores	6	SCDS	Setembro	Telepresencial	Média	R\$ 3.037,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.037,50
35	PJe - Calc (Básico) - 2º Grau (1 turma)	Capacitar e atualizar os servidores no Sistema PJe Calc	Servidores	8	SCDS	Setembro	Telepresencial	Média	R\$ 2.075,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.075,04
36	Processo Judicial Eletrônico para Magistrados - 01º Grau	Formação Continuada	Magistrados	8	SFAM	Setembro	Presencial	Média	R\$ 2.075,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.075,04
37	Processo Judicial Eletrônico para Magistrados - 02º Grau	Formação Continuada	Magistrados	8	SFAM	Setembro	Presencial	Média	R\$ 2.075,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.075,04
38	Formação de Assistente de Juiz (2 turmas)	Formação continuada	Servidores	12	SCDS	Setembro	Telepresencial	Alta	R\$ 6.225,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.225,12
39	V Encontro de Teletrabalhadores seus Gestores de Teletrabalho do TRT7	Formação continuada em temas de gestão, fluxos de processo e compartilhamento de boas práticas	Servidores	4	SCDS	Setembro	Telepresencial	Alta	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
40	Semana da Inovação TRT7 – 2023	Resolução Normativa TRT7 Nº 12/2021; Resolução CNJ Nº 395/2021	Magistrados e servidores	8	SFAM	Setembro	Presencial	Alta	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
41	Vieses Cognitivos na Sentença Trabalhista	Formação continuada	Magistrados e servidores	4	SFAM	Setembro	Presencial	Baixa	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.050,00	R\$ 5.550,00
42	Evento Anual Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem	Art. 2º, III, doAto nº 419/CSJT/2013	Magistrados e servidores	8	SFAM	Setembro	Presencial	Média	R\$ 10.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 16.600,00
43	PJe - Calc (Intermediário/Avançado) - 1º Grau (2 turmas)	Capacitar e atualizar os servidores no Sistema PJe Calc	Servidores	8	SCDS	Outubro	Telepresencial	Alta	R\$ 4.150,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.150,08
44	PJe Calc para Magistrados	Formação Continuada	Magistrados	7	SFAM	Outubro	Presencial	Baixa	R\$ 3.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.150,00
45	Seminário Direito e Religião	Res. CNJ nº 440	Magistrados e servidores	8	SFAM	Outubro	Telepresencial	Alta	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
46	Evento Anual Programa Trabalho Seguro	Resolução CSJT Nº 324/2022	Magistrados e servidores	8	SFAM	Outubro	Presencial	Média	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00
47	VIII Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho	Formação continuada	Magistrados	12	SFAM	Novembro	Telepresencial	Alta	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
48	Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho	Formação Continuada	Magistrados e servidores	4	SFAM	Novembro	Telepresencial	Média	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
49	Oficina sobre Liderança e Gestão para Juizes	Formação Continuada	Magistrados	8	SFAM	Novembro	Presencial	Média	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
50	Aula de Encerramento do Ano Letivo	Formação Continuada	Magistrados e servidores	3	SFAM	Dezembro	Presencial	Média	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL - ANO 2023

Nº	CAPACITAÇÃO	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA	PÚBLICO-ALVO	CARGA HORÁRIA	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PREVISÃO	MODALIDADE	PRIORIDADE	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO COM PASSAGENS	VALOR ESTIMADO COM DIÁRIAS	VALOR ESTIMADO TOTAL
51	Participação em Reunião/Encontro do Conselho das Escolas de Magistratura - Conematra	Garantir a representatividade de servidores da ejud7 nas reuniões e encontro de compartilhamento de boas práticas no Conematra, para aperfeiçoamento continuado.	Magistrados	-	SFAM	2023	Presencial	Média	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 17.000,00
52	Participação em Reunião/Encontro do Conselho das Escolas de Magistratura - Conematra	Garantir a representatividade de servidores da ejud7 nas reuniões e encontro de compartilhamento de boas práticas no Conematra, para aperfeiçoamento continuado.	Servidores	-	SCDS	2023	Presencial	Média	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 17.000,00
53	Capacitação - Coordenadoria Jurídica Administrativa	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2023	-	Alta	-	-	-	R\$ 10.000,00
54	Capacitação - Diretoria Geral	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2023	-	Alta	-	-	-	R\$ 20.000,00
55	Capacitação - Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2023	-	Média	-	-	-	R\$ 5.000,00
56	Capacitação - Divisão de Comunicação Social	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2023	-	Média	-	-	-	R\$ 10.000,00
57	Capacitação - Divisão de Contabilidade	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2023	-	Média	-	-	-	R\$ 1.000,00
58	Capacitação - Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2023	-	Média	-	-	-	R\$ 1.000,00
59	Capacitação - Divisão de Informações Funcionais	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2023	-	Média	-	-	-	R\$ 10.000,00
60	Capacitação - Divisão de Licitações e Contratos (PAC ANEXO)	o Acórdão nº. 2750/2015 - TCU - item 9.2.15	Servidores	-	SCDS	2023	-	Alta	-	-	-	R\$ 30.000,00
61	Capacitação - Divisão de Manutenção e Projetos	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2023	-	Média	-	-	-	R\$ 15.000,00
62	Capacitação - Divisão de Material e Logística	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2023	-	Média	-	-	-	R\$ 10.000,00
63	Capacitação - Divisão de Orçamento e Finanças	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2023	-	Alta	-	-	-	R\$ 20.000,00
64	Capacitação - Divisão de Pagamento de Pessoal	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2023	-	Alta	-	-	-	R\$ 15.000,00
65	Capacitação - Divisão de Saúde	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2023	-	Média	-	-	-	R\$ 5.000,00
66	Capacitação - Divisão de Segurança e Transporte	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2023	-	Média	-	-	-	R\$ 5.000,00
67	Capacitação - Secretaria de Gestão Estratégica	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2023	-	Média	-	-	-	R\$ 15.000,00
68	Capacitação - Secretaria Administrativa e Setores	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2023	-	Média	-	-	-	R\$ 25.000,00
69	Capacitação - Secretaria de Auditoria Interna (PAC ANEXO)	Res. CNJ nº 309/2020 - art. 69 e Res. CSJT 282/2021	Servidores	-	SCDS	2023	-	Alta	-	-	-	R\$ 26.260,00
70	Capacitação - Secretaria de Gestão de Pessoas e Setores	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2023	-	Média	-	-	-	R\$ 14.000,00
71	Capacitação - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PAC ANEXO)	Res. CNJ nº 443/2022 - art. 3º	Servidores	-	SCDS	2023	-	Alta	-	-	-	R\$ 80.000,00
72	Assessoria de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2023	-	Alta	-	-	-	R\$ 5.000,00
73	Capacitação - Secretaria Geral da Presidência	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2023	-	Alta	-	-	-	R\$ 10.000,00
TOTAL SFAM												R\$ 500.750,47
TOTAL SFAM												R\$ 300.090,08